

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE –
CMDCA**
(INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº3.160/2015)
PORTO FERREIRA, SP

Ata de nº 010/2021- Reunião extraordinária realizada na data de 20 de julho de 2021 nas dependências da Casa dos Conselhos.

Pauta: (a) deliberar a utilização do saldo advindo das emendas parlamentares, para assessoria e orientação do colegiado do conselho tutelar e do Conselho Municipal dos Direitos da Criança do Adolescente.

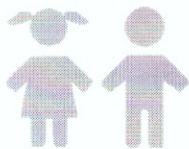
Presentes:

Conselheiros- Luis Eduardo Pavan; Jussara M. Taborda da Silva; Bruno Aparecido da Silva; Bruno Mafaldo Dorneles; Simone Bertonha; Felipe Lamellas (Gestor da Casa dos Conselhos).

Relato:

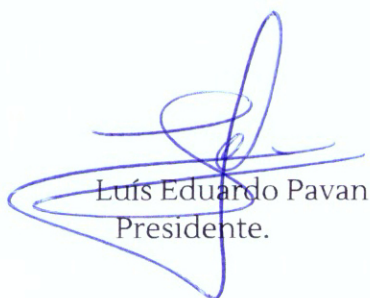
Aos vinte dias do mês de julho de dois mil e vinte um, na Casa dos Conselhos de Porto Ferreira, localizada na Avenida Engenheiro Nicolau de Vergueiro Forjaz, número setecentos e vinte um, às dezesseis horas e dez minutos na presença dos conselheiros acima citados, de maneira remota, através de plataforma digital iniciou-se reunião ordinária presidida pelo presidente o senhor Luis Eduardo Pavan. Participou também o gestor da Casa dos Conselhos Felipe Lamellas. A reunião iniciou-se com a fala da secretária Jussara Marques sinalizando sobre os gastos com palestras e aquisições de cartilhas e banners, ficando desta forma; Palestra do dia dezoito de maio (Dia Nacional ao combate a exploração sexual infante juvenil) e aquisição de cartilhas no valor de três mil reais; Palestra do dia 12 de junho (Combate ao Trabalho Infantil) e aquisição de cartilhas no valor de três mil e quinhentos reais; aquisição de banners para a rede de sistema de garantia de direitos e faixas para colocar em diversos pontos da cidade. Dentre todos os gastos a secretária Jussara pontua que há um saldo de vinte quatro mil reais e cento e

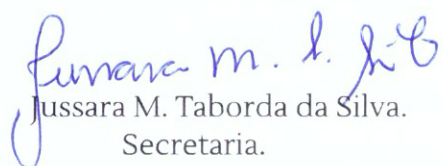
Jussara

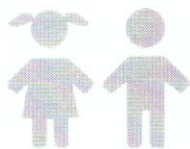


**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE –
CMDCA**
(INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº3.160/2015)
PORTO FERREIRA, SP

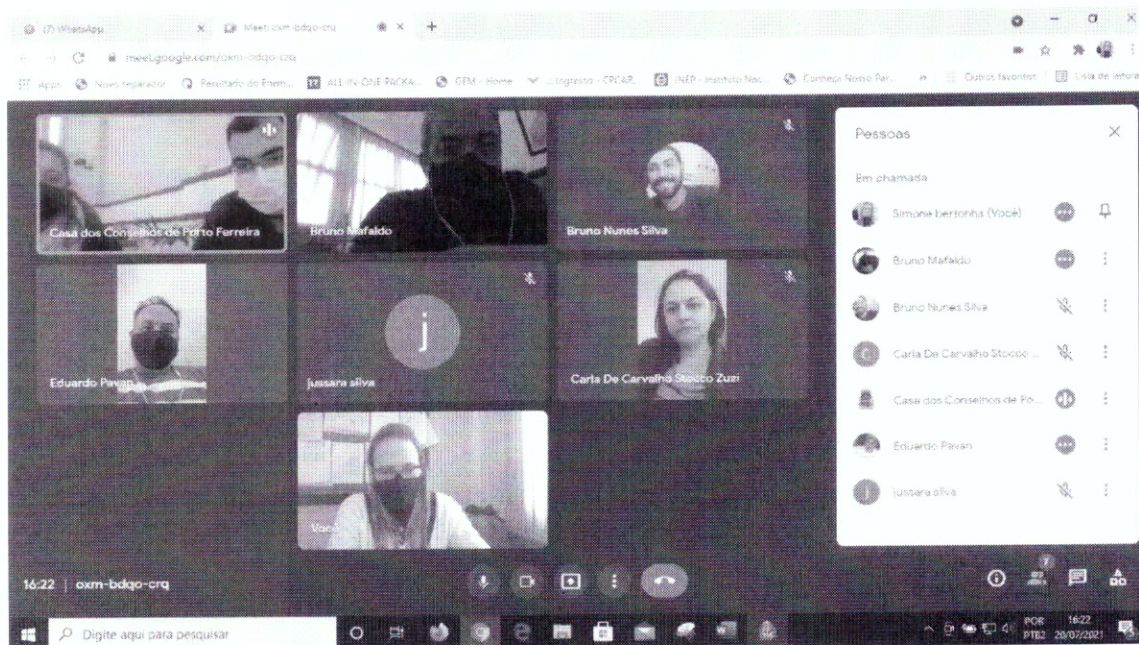
sessenta reais. De acordo com o que já foi discutido em outras reuniões, sobre a impossibilidade de realizar as ações planejadas para o gasto com os recursos oriundos de emendas dos vereadores, o conselho entende que será necessário realizar uma adequação dentro das propostas das ações para a utilização do saldo do recurso. Dentro do que já haviam discutido a secretária Jussara apresentou uma proposta de assessoria para o colegiado do Conselho Tutelar e para o CMDCA. Realizada leitura pelo gestor da Casa dos Conselhos e uma breve explicação sobre a proposta apresentada, abriu então para discussão da proposta pela plenária, ficando então deliberada a necessidade de um desmembramento da proposta com carga horária e valores para cada conselho separadamente. Após a apresentação de nova proposta o conselho realizará nova reunião para deliberar a efetivação da proposta. Não havendo mais pautas para esta reunião o Senhor Presidente agradece a presença de todos e dezesseis horas e cinquenta e cinco minutos encerrou-se a reunião. Eu Jussara Marques Taborda da Silva, primeira secretária, lavrei esta ata.


Luís Eduardo Pavan
Presidente.


Jussara M. Taborda da Silva.
Secretaria.



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE –
CMDCA**
(INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº3.160/2015)
PORTO FERREIRA, SP



Casa dos Conselhos
Avenida Engenheiro Nicolau de Vergueiro Forjaz, nº 721
Porto Ferreira/SP – CEP 13.660-000
Telefone: (19) 3585-6353